



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 750, DE 20 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 189 do Regimento da Universidade; as Portarias nºs 1.011 e 1.012, de 25 de julho de 2024; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 20 de julho de 2026, pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 26 de julho de 2026, o mandato dos servidores docentes Ednardo Pereira da Rocha e Manoel Reginaldo Fernandes, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET, do Centro de Engenharias.

§1º Fica prorrogado, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha dos novos Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET, do Centro de Engenharias, o mandato do servidor docente Ednardo Pereira da Rocha, matrícula Siape nº 1115069, para exercer a função gratificada de Chefe do referido Departamento, código FG-1.

§2º O Vice-Chefe poderá substituir o Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET, do Centro de Engenharias, em seus impedimentos legais, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha dos novos Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES